LEI Nº 1.356/2006

"DÁ DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

- Art. 1º Fica denominado "PLENÁRIO VER. CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS", o Plenário de Deliberações da Câmara Municipal de Iguatemi/MS.
- **§ 1º -** O disposto no caput deste artigo é uma justa homenagem póstuma ao notável vereador que ora lhe cede o nome, falecido em 11 de Outubro de 2.006, o qual é reconhecido pela população Iguatemiense, que durante sua invejável vida pública, exerceu relevante papel no cenário político e na história do desenvolvimento de nosso município.
- § 2º Para sua perpetuação nos anais do Poder Legislativo Iguatemiense, a homenagem prestada nos termos desta Lei, será representada em Placa de Metal, que far-se-á afixar em local de acesso público ao referido Plenário, localizado no prédio da Câmara Municipal.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

LÍDIO LEDESMAPREFEITO MUNICIPAL